



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a utilização, preservação e fiscalização de área pública situada na Rua Paes de Linhares, conhecida como "Matadouro", examinando operações logísticas, condições de patrimônio histórico tombado, impacto ambiental e segurança pública.

Considerando que a área situada na Rua Paes de Linhares, conhecida como "Matadouro", abriga importante patrimônio histórico tombado desde 1996, o qual se encontra atualmente em estado de abandono e cuidado de atenção e preservação por parte das autoridades competentes;



Levando em conta os relatos da população local sobre o intenso tráfego de caminhões de terra que entram e saem da área, de segunda a sexta-feira, gerando acúmulo de barro e poeira nas vias do entorno, o que causa grande impacto na qualidade de vida dos moradores, comerciantes e demais usuários da área;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

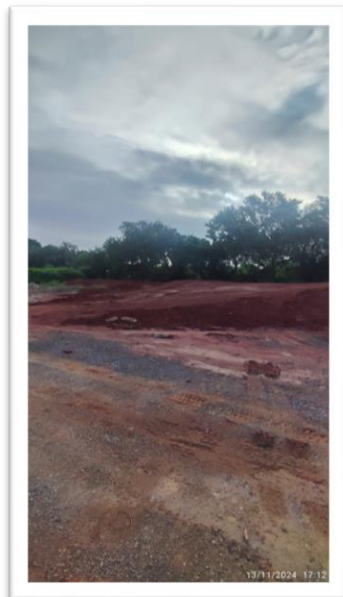
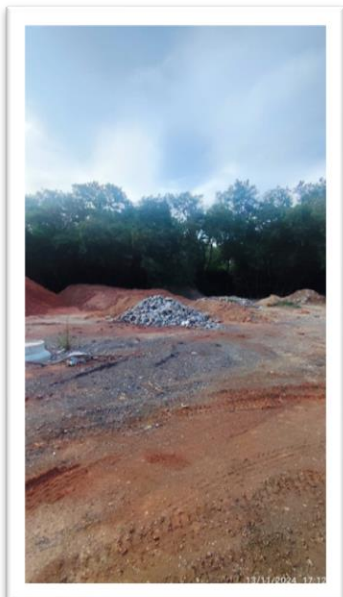
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

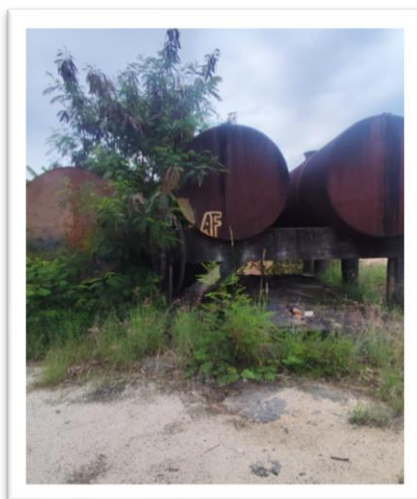
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Considerando que a atividade descrita, envolvendo o descarregamento e carregamento de terra por caminhões, gera questionamentos quanto à origem e destino dos materiais transportados, bem como a especificamente e a autorização para tais operações logísticas na área pública;



Considerando que há promessas de desprezo irregular de materiais possivelmente tóxicos, como piche, em tanques abandonados na mesma área, o que representa um risco significativo ao meio ambiente e à saúde pública, uma vez que não se sabe ao certo a composição e o impacto desses resíduos no solo e na água;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Considerando que a área do Matadouro é conhecida pela presença de usuários de drogas, o que tem causado insegurança à população, sendo relatados episódios de furtos e outros problemas sociais, aumentando a necessidade de fiscalização e controle público do local;

Considerando que há a presença de uma possível mina de água perene próxima ao prédio do Matadouro, o que exige verificação e, se confirmada, classificação como área de preservação, além de eventual registro e proteção por parte dos órgãos competentes para garantir o uso sustentável do recurso;

Considerando a existência de uma estrutura metálica adjacente à área, semelhante a um telhado de galpão, cuja origem, específica e status patrimonial são





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

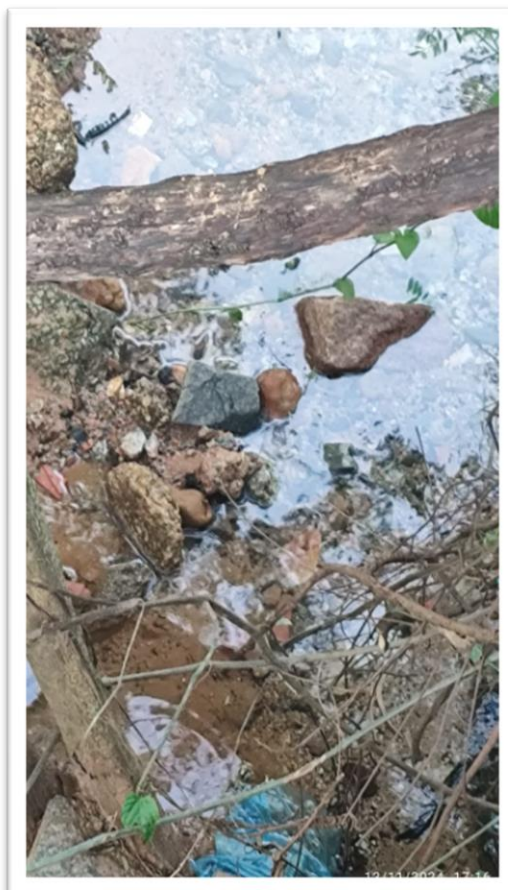
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

desconhecidos pela população, suscitando dúvidas quanto ao valor atual, histórico e à responsabilidade pela conservação ou remoção do equipamento;



Considerando que é dever do Poder Público zelar pela integridade das áreas tombadas, bem como pela preservação da ordem urbana e da segurança ambiental e patrimonial, especialmente em áreas de relevância histórica e social;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são as obrigações e regulamentações que regem as atividades de descarregamento e carregamento de terra na área pública da Rua Paes de Linhares? Existe um estudo de impacto ambiental ou relatório técnico que justifique a continuidade dessas operações?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2) Há registros oficiais ou licença para entrega e transporte de materiais na área? Quais são a origem e o destino dos materiais carregados e descarregados pelos caminhões que circulam na área?
- 3) Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar o acúmulo de barro e poeira nas vias de acesso, considerando o impacto negativo que isso tem causado nas residências e comércios locais?
- 4) Quem é responsável pela preservação do prédio tombado do Matadouro? Existe algum projeto ou plano de restauração ou revitalização para o imóvel? Em caso negativo, qual é a justificativa para o abandono da estrutura?
- 5) Há monitoramento ambiental da área, especialmente no que diz respeito ao desperdício de resíduos, como as saídas dos tanques possivelmente contendo piche? Quais medidas preventivas e corretivas foram ou estão sendo tomadas para mitigar possíveis danos ao meio ambiente?
- 6) Existe uma avaliação de segurança pública para a área? Quais ações preventivas estão em andamento para restringir a presença de usuários de drogas e reduzir a ocorrência de furtos nas imediações?
- 7) A possível mina de água próxima ao prédio tombado é registrada oficialmente? Caso positivo, quais são as medidas preventivas para preservá-la? A área está contemporânea como de preservação ambiental?
- 8) Qual é a origem, específica e valor atual da estrutura metálica presente no local? Qual o histórico patrimonial desta estrutura e de quem é a responsabilidade por sua manutenção ou eventual remoção?
- 9) Quais foram as licenças ambientais concedidas para as operações de movimentação de terra nesta área? Especificamente, qual é a validade dessas licenças, e há alguma condição restritiva ou exigência que esteja sendo descumprida?
- 10) Foi realizada alguma avaliação de impacto ambiental (EIA) ou estudo técnico para mensurar os efeitos do tráfego de caminhões e da entrega de materiais no solo, no plantio local e na qualidade do ar? Em caso positivo, qual foi o resultado desses estudos e as ações recomendadas?
- 11) Qual é a responsabilidade legal e financeira atribuída ao poder público para a preservação e manutenção do Matadouro tombado? Existem fundos alocados ou parcerias com o setor privado para promover a conservação do patrimônio histórico?
- 12) A Prefeitura realizou auditorias ou inspeções para verificar a segurança das estruturas abandonadas e a integridade ambiental da área? Em caso afirmativo, quais foram as recomendações e quem foi responsável pela implementação dessas medidas?
- 13) Existe um mapeamento detalhado da mina de água perene mencionada? Qual a profundidade, qualidade e volume dessa fonte, e ela está prevista ou regulamentada





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- como área de preservação permanente (APP) em conformidade com a legislação vigente?
- 14) Foi realizada alguma investigação sobre o despejo de piche e outros materiais contaminantes na área, com análises laboratoriais e estudo de remediação do solo? Qual seria o custo estimado para a recuperação ambiental, e quem será responsabilizado por esse passivo ambiental?
 - 15) O tráfego de tráfego é regularizado por meio de uma rota específica que minimiza o impacto sobre as áreas residenciais? Caso contrário, há planos para estabelecer uma rota alternativa ou medidas para reduzir os impactos negativos gerados?
 - 16) Quais são os custos estimados para cercamento, monitoramento e preservação do Matadouro e das áreas adjacentes? Existe um planejamento médio a longo prazo para esses investimentos, e quem será o responsável financeiro e operacional por essas medidas?
 - 17) A estrutura metálica existente foi objeto de levantamento patrimonial e avaliação de valor? Há registros sobre a origem e o estado de conservação da estrutura e a necessidade de reparos, ou sua permanência no local é um possível risco à segurança dos moradores e do patrimônio?
 - 18) Foi identificado e formalizado um plano de segurança pública e vigilância para a área, em parceria com a Guarda Civil Municipal ou outras forças de segurança? Qual é a frequência de monitoramento, e há previsão de medidas adicionais para controlar o uso indevido do local por grupos que comprometam a segurança e a ordem pública?
 - 19) Qual é a titularidade formal da área localizada na Rua Paes de Linhares, conhecida como "Matadouro"? A área é de propriedade pública, municipal, estadual ou possui alguma concessão ou locação em vigor?
 - 20) Qual a extensão exata da área do Matadouro e de suas adjacências, incluindo eventuais zonas de preservação e patrimônio histórico tombado? Existe um levantamento georreferenciado recente ou atualização cadastral do imóvel?
 - 21) Quais foram as entidades ou empresas que fizeram uso documentado da área nos últimos 5 anos? Existem contratos, concessões ou autorizações formais para as atividades realizadas na área, especialmente para entrega de terreno e utilização de estruturas existentes?
 - 22) O Matadouro, enquanto patrimônio histórico tombado, possui algum plano de preservação, restauro ou diretrizes de uso? Em caso positivo, quais são as obrigações do poder público ou privado em relação a esses planos e qual o status atual de cumprimento?
 - 23) Quais são as responsabilidades específicas do município para a preservação do Matadouro e da área em que se encontra, considerando o tombamento realizado em





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1996? Existe uma previsão orçamentária específica para manutenção e preservação de patrimônios históricos no município?
- 24) Se o poder público não cumprir com suas responsabilidades de preservação do patrimônio tombado, quais decisões podem ser aplicadas, seja pela legislação federal, estadual ou municipal? Há multas, sanções ou outras medidas administrativas que podem ser aplicadas ao público?
- 25) Existe algum estudo ou registro no âmbito municipal sobre os impactos ambientais e patrimoniais do abandono do Matadouro? Caso haja, o estudo aponta consequências específicas que agravam o grau
- 26) Foi realizado algum levantamento sobre possíveis usos compatíveis com a preservação do Matadouro para fins de valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade? Caso afirmativo, quais entidades ou órgãos foram consultados e há um plano de ação em andamento?
- 27) O município de Sorocaba possui um histórico de intervenções, restaurações ou ações de preservação no Matadouro nos últimos 5 anos? Em caso positivo, quais foram essas ações e qual foi o custo e os resultados obtidos para a preservação da área?
- 28) Existe alguma responsabilização jurídica em curso ou notificação por órgãos de proteção ao patrimônio histórico pelo atual estado de abandono do Matadouro? Em caso afirmativo, quais são as principais pendências e o que se exige do município para regularizar a situação? LDA 002872

Respeitosamente,

S/S, 14 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/11/2024 22:34

Checksum: 7F5CACA0048E4AB9F1597BD7C25BC24BFE4149E9322B9F5958C74DAD02C836CF



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.